

Portaria nº 46  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul Estado do Paraná,  
considerando que o professor estadual  
Miguel Dufinski, nomeado em outubro de  
1950 para reger a escola primária do lugar  
Trois Rios, onde estavam matriculados 35  
alunos;

considerando que o mesmo professor  
foi pelo atual governo nomeado em janeiro do  
corrente ano;

considerando que o mesmo professor, digo: con-  
siderando a necessidade da assistência escolar  
para os mesmos alunos;

considerando que o mesmo professor não a-  
bandonou o cargo no período de 15 de fevereiro  
a 30 de junho do corrente ano;

Resolve:

Artº 1º - Pagar como gratificação dos serviços presta-  
dos, a importância de Cr. 400,00 (qua-  
trocentos cruzeiros) mensais durante o  
período acima referido, etc. despesas  
correrão por conta da verba de ensi-  
no primário.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Laranjeiras do Sul, 6 de agosto de 1951.

Heinold El. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 47

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de

em cargo

Resolve:

Nomear o cidadão gentil Benor Siqueira para, sem remuneração pecuniária, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas no lugar Tomentos, distrito de Catanduvas, ficando exonerao o atual.

Larangeiras do Sul, 6 de agosto de 1951

Alindo O. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 48

O Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de professora padrão B, com exercício em escola Municipal de Belarmino, Maria da Graça Aguiar, a contar desta data.

Larangeiras do Sul, 7 de agosto de 1951.

Alindo O. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 49

O Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas id. Quantidiano do campo das briaucas, o Am. Antonio Raick.

Larangeiras do Sul, 7 de agosto de 1951.

Alindo O. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 50  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:  
Autorizar a funcionária desta Prefeitura, Theresita Pellissari, Contadora, a fazer início expediente, a contar desta data, de conformidade com o requerido pela mesma, em 12 de julho do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 8 de agosto de 1951  
Mendo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 51  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:  
Designar André Andrade Kähler para, sem prejuízo, exercer o cargo de Inspetor Municipal de Chuvis e estradas do Quarteirão de Laranjeiras.

Laranjeiras do Sul, 8 de agosto de 1951.  
Mendo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 52  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Prorogar por mais 30 dias, a licença que foi concedida à Professora Municipal Hilda Andrukin, para tratamento de sua saúde, conforme atestado médico que juntou a seu requerimento.  
Laranjeiras do Sul, 18 de agosto de 1951.

Alindo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 53

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear o cidadão Marcilio de Oliveira Nunes para exercer o cargo de Fiscal Municipal de ensino, percebendo os vencimentos consignados na letra g. do orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 1951

Resolva: a nomeação supra, é feita de conformidade com a lei n.º 9, de 24 de maio do corrente ano, que será escriturada pela verba 1-5-8-20-0 b) como crédito especial, e não como acima diz: "orçamento vigente." em 21 de agosto de 1951

Alindo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 54

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Esaurar, a pedido, do cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quartelão de Fozes da Grande, o cidadão Luiz Pereira da Silva, Laranjeiras do Sul 22 de agosto de 1951.

Alindo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 55  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, usando das atribuições de seu  
cargo,

Resolve:  
Designar Afonso Pereira para responder pelos  
serviços da Guarda Municipal, a partir de 31 de  
julho p. findo e enquanto perdurar o afastamento  
do ocupante efetivo ora em gozo de licença,  
recebendo os vencimentos mensais de Cr. R.  
700,00.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 1951.

Meindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 56  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, usando das atribuições de  
seu cargo,

Resolve:  
Nomear João Maria da Veiga, para reger a es-  
cola Municipal de Barra Grande, percebendo os ven-  
cimentos mensais consignados na letra "B" do arca-  
mento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 27 de agosto de 1951.

Meindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:  
Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispor

da importancia de Cr. f. 500,00, para ser aplicado-  
digo: ser enviada ao Hospital Nossa Senhora da Luz,  
em Curitiba, como auxilio áquele estabelecimen-  
to.

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 1951.

Oleindo O. Camargo

Prefeito Municipal

Ata, digo: Portaria n.º 58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-  
do do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

autorizar o senhor Tesoureiro Municipal a dis-  
pender da importancia de Cr. f. 30,00 para ser apli-  
cada na compra de selos destinados á correspon-  
dência desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 1951.

Oleindo O. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 59

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, usando das atribuições de  
seu cargo,

Resolve:

autorizar ao Sr.º Tesoureiro Municipal a dis-  
pendida da importancia de Cr. f. 46,30, para ser dis-  
pendida com telegramas e portos registrados de cor-  
respondências desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 1951.

Oleindo O. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 60.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar a pedido, a professora do Acôrdo entre o Estado e este Município, Lourdes Piemontez de Oliveira, que vinha lecionando na escola de Rio do São.

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 1951.

Alindo A. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 61.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar a pedido, Felipe Brusnicki do cargo de motorista desta Prefeitura, a contar desta data.

Laranjeiras do Sul, 31 de agosto de 1951.

Alindo A. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 62

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Transferir, por conveniência do ensino, da escola Municipal de Fascinal dos Índios para de Guaraní-estratégica, o professor Joaquim Alves de Barros.